



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

REQUISIÇÃO

Sugestão de Texto de Empenho: **Aquisição de IPI para funcionários do setor de obras**

Descrição do Produto	Quantidade
Bota de Borracha Impermeável (ideal para proteção contra água, lama e produtos químicos leves, sendo perfeita para uso em ambientes agrícolas, industriais, na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Características: ✓ Material: Borracha/PVC resistente e flexível ✓ Impermeável: Protege contra água e umidade ✓ Solado Antiderrapante: Maior aderência e segurança em pisos molhados ✓ Conforto: Palmilha macia para uso prolongado ✓ Cano: Longo Numeração: 36 ao 46	100
A Bota de Couro para Trabalhadores é projetada para oferecer proteção, durabilidade e conforto em atividades exigentes, como construção civil, indústrias, agronegócio e serviços gerais. Características: ✓ Material: Couro legítimo de alta resistência ✓ Solado Antiderrapante: Feito em borracha ou PU para melhor aderência ✓ Biqueira: Opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança ✓ Conforto: Forro interno acolchoado e palmilha anatômica ✓ Fechamento: Disponível com cadarço ou elástico para ajuste perfeito ✓ Resistência: Proteção contra impactos, perfurações e produtos químicos leves Numeração: 36 ao 46	150
A Camisa Térmica com Proteção é ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, esportes ou atividades ao ar livre. Fabricada com materiais tecnológicos, ela mantém a temperatura corporal equilibrada e protege contra agentes externos. Características: ✓ Material: Tecido respirável de poliéster e elastano, ajustando-se ao corpo sem limitar movimentos ✓ Proteção UV: Bloqueia raios solares nocivos, ideal para exposição ao sol ✓ Isolamento Térmico: Mantém o calor corporal no frio e facilita a	200

18/03/25

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">✓ Isolamento Térmico: Mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor✓ Tecnologia Antiodor: Evita proliferação de bactérias e odores indesejados✓ Secagem Rápida: Ideal para esportes, trabalho e uso diário✓ Costuras Reforçadas: Maior durabilidade e resistência <p>Tamanho: P a XXG</p> | |
|---|--|

Dores do Turvo, 18 DE MARÇO de 2025


JÚLIA CELIA DE BARROS
Setor de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Obras



evaporação do suor no calor

✓ Tecnologia Antiodor: Evita proliferação de bactérias e odores indesejados

✓ Secagem Rápida: Ideal para esportes, trabalho e uso diário

✓ Costuras Reforçadas: Maior durabilidade e resistência

Tamanho: P a XXG

Dores do Turvo, 18 DE MARÇO de 2025

KALLIL DAHIER
Prefeito Municipal

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de obras


JÚLIA CÉLIA DE BARROS
Setor de Almoxarifado
Secretaria Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do
Turvo/MG.

Considerando a demanda da secretaria de obras em prol de seus
funcionários.

Vimos respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar
autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na
modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de Preço para
Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas
da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços
de obras.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na
requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 18 de março de 2025.

Aurivalter Lopes do Nascimento
Secretário de obras



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 141 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES (BRÁS PIRES)

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES - MG

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Sim

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 19/09/2024

Seu B. Pires

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 1000000000329-BOTA BRANCA CANO CURTO CABEDAL EM PVC, ENTRESSOLA DE BORRACHA SEM BIQUEIRA FORRO SINTÉTICO ALMA DE BORRACHA SOLADO EM POLIURETANO MONO DENSIDADE, ANTIDERRAPANTE PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA SEM CADAÇO SEM GRAVAÇÃO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12581/92 E 12594/92 - .

QTD Licitada (Unid.): 33.0000 (PAR)

Vir. Unitário Julgado : 35.00

Dt. Cotação : 26/08/2024

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ : 53455042000183

[Assinatura]

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 13/03/2025 às 10:05:09



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 141 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES (BRÁS PIRES)

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES, DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES - MG

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Sim

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 19/09/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 1000001315685-BOTA - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA: - BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, CANO LONGO, COM FORRO - COMPRIMENTO DE 33 CM - COR PRETA - TAMANHOS 33 AOS 47 - CABEDAL VULCANIZADO EM BORRACHA SOLADO ANTIDERRAPANTE TESTADO E APROVADO PELA NORMA BS EM - 344/ 1993 - MODELO VULCABRAS OU SUPERIOR. PROTEÇÃO DOS PÉS PARA TRABALHOS EM LUGARES ÚMIDOS E LAMACENTOS - RECOMENDADA PARA O USO NA ÁREA DE EXPLORAÇÃO DE MINAS DE CARVÃO E MINÉRIOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIAS EM GERAL - MANTER SEMPRE LIMPA E VENTILADA APÓS O USO - QUALQUER RASGO, DANO FÍSICO OU AVARIA DEVE-SE TROCAR IMEDIATAMENTE. - .

QTD Licitada (Unid.): 25.0000 (UND)

Vir. Unitário Julgado : 34.20

Dt. Cotação : 26/08/2024

Classificação : 1 °

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : FJ DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ : 53455042000183

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 19/03/2025 às 09:59:45



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 94 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA (SANTO ANTÔNIO DO GRAMA)

Objeto : O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DE SANTO ANTONIO DO GRAMA/MG.

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 27/09/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 86459-BOTA DE BORRACHA PRETA 1LINHA

QTD Licitada (Unid.): 100.0000 (PAR)

Vir. Unitário Julgado : 58.90

Dt. Cotação : 23/09/2024

Classificação : 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : SOCIEDADE COMERCIAL BAYÃO LTDA

CPF / CNPJ : 24161788000186

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em: 19/03/2025 às 09:58:56



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 96 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS (EUGENÓPOLIS)

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas manuais e EPIs, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas e Estradas, conforme edital e seus anexos.

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 30/10/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 1000850046251-BOTA DE BORRACHA CANO ALTO N 36 A N 44 Bota de borracha de cano alto, impermeável, confeccionada em PVC de alta durabilidade, com solado antiderrapante e resistente a produtos químicos. disponível nos tamanhos 36 a 44. -

QTD Licitada (Unid.): 250.0000 (PAR)

Vir. Unitário Julgado : 61.50

Dt. Cotação : 26/09/2024

Classificação : 1 °

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA

CPF / CNPJ : 13495658000163

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em: 19/03/2025 às 09:58:11



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000059 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES (MARTINS SOARES)

Objeto : Registro de preços para futura e eventual Aquisicao de material de Construcao para atender as secretarias municipais, conforme termo de referencia.

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : Conforme Contrato

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 22/11/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 18160-Bota de borracha

QTD Licitada (Unid.): 200.0000 (Par)

Vir. Unitário Julgado : 49.45

Dt. Cotação : 18/12/2024

Classificação : 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : VINICIUS SIMÃO HENRIQUE MATOS ME

CPF / CNPJ : 29023648000165

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em: 19/03/2025 às 09:57:01



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 67 - 2024

De : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMA DUARTE (LIMA DUARTE)

Objeto : Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos no anexo I do presente edital.

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote: Sim

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação: Menor Preço

Subcontratação: Não

Forma Pagto: -

Critério Aceitabilidade: Não

Data Homologação : 14/10/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 1000002292319-BOTA DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC CA 43377 - BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU SERVIÇOS GERAIS. COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO OU AÇO EFECAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. O SOLADO EM PU BIDENSIDADE TEM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, SENDO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. TAMANHOS VARIADOS 34 - 44 , -

QTD Licitada (Unid.): 50.0000 (UND)

Vir. Unitário Julgado : 110.00

Dt. Cotação : 17/10/2024

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : CASA MORERA LTDA

CPF / CNPJ : 71084891000150

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 19/03/2025 às 10:04:29



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000000004424 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA (SILVEIRÂNIA)

Objeto : Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas em geral, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote: Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação: Menor Preço

Subcontratação: Não

Forma Pagto: -

Critério Aceitabilidade: Não

Data Homologação : 11/07/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 37433-BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO EM MONODENSIDADE

QTD Licitada (Unid.): 50.0000 (PAR)

Vir. Unitário Julgado : 46.00

Dt. Cotação : 11/07/2024

Classificação: 1 °

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : 46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA

CPF / CNPJ : 46451995000108

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em: 19/03/2025 às 10:04:53



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000000004424 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA (SILVEIRÂNIA)

Objeto : Registro de Preços para contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas em geral, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Silveirânia/MG

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 11/07/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 37434-BOTA DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, SOLADO EM MONODENSIDADE E BICO DE AÇO

QTD Licitada (Unid.): 50.0000 (PAR)

Vir. Unitário Julgado : 65.90

Dt. Cotação : 11/07/2024

Classificação: 1 °

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011804

CPF / CNPJ : 44121677000153

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 19/03/2025 às 10:05:13



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 010000000032 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS (TOMBOS)

Objeto : Aquisição de material de construção e ferramentas para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Tombos e suas Secretarias, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Normal

Processo por Lote : Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto: 1)DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 14/06/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 23117-Bota de segurança (com certificado de aprovação) com proteção elétrica, confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais, biqueira de polipropileno, solado isolante em PU (poliuretano) com sistema de absorção de impacto, numeração variada de 40 à 45

QTD Licitada (Unid.): 10.0000 (PARES)

Vir. Unitário Julgado : 65.50

Dt. Cotação : 14/06/2024

Classificação : 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAEPP

CPF / CNPJ : 10921263000197

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 19/03/2025 às 10:01:47



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 78 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE (3102100 - ALTO RIO DOCE)

Objeto : Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo.

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Sim

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Sim

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Sim

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 04/09/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 1000298871302-Camisa Térmica, segunda pele UV, para proteger a pele da ação nociva dos raios UV-A e UV-B, com o fator de proteção solar FPS 50 . Bloqueia de 99 dos raios UV-A e UV-B, proteção UV não sai após as lavagens.Composição: 90 Poliéster 10 Elastano.Blusa Térmica adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente.Também serve como isolante térmico contra o frio. Confeccionar com a logo do Município. -

QTD Licitada (Unid.): 590.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 48.99

Dt. Cotação : 31/07/2024

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : HS SOLDAS LTDA

CPF / CNPJ : 40676882000124

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 15/03/2025 às 10:18:11



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 118 - 2023

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA (SIMONÉSIA)

Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GRAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREF MUN DE SIMONESIA MG

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão presencial

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 29/09/2023

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 112574-CAMISA TERMICA SEGUNSA PELE

QTD Licitada (Unid.): 100.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 68.90

Dt. Cotação : 25/09/2023

Classificação : 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : 2R COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME

CPF / CNPJ : 12887810000190

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 15/03/2025 às 10:19:50



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº: 000000000088 - 2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO (DORES DO TURVO)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG

Natureza do Objeto: Compras e outros serviços

Modalidade: Pregão eletrônico

Tipo Licitação: Registro de Preços

Processo por Lote: Não

Critério Desempate: Sim

Regime Execução: Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP: Não

Prazo Execução: -

Cláusula Prorrogação: Menor Preço

Subcontratação: Não

Forma Pagto: NAO HA

Critério Aceitabilidade: Não

Data Homologação: 09/05/2023

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto: 102301100586-ACAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTECAO SOLAR UV TAMANHO G

QTD Licitada (Unid.): 30.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado: 80,00

Dt. Cotação: 09/05/2023

Classificação: 1ª

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social: JN DIAGNOSTICA LTDA

CPF / CNPJ: 13513088000197

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em: 19/03/2025 às 10:19:00

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	UNIDADE	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL	59,99	5.999,00
2	150	UNIDADE	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES	69,99	10.498,50
3	200	UNIDADE	CAMISA TERMICA COM PROTEÇÃO UV	59,99	11.998,00
VALOR TOTAL			28.495,50		

SENADOR FIRMINO-MG, 01 de abril de 2025.

DENIS SENRA
ROCHA:092832
95692

Assinado de forma digital
por DENIS SENRA
ROCHA:09283295692
Dados: 2025.04.01
13:50:47 -03'00'

Denis Senra Rocha
CPF:092.832.956-92

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0055/2025

Data: 01/04/2025 Validade: 01/05/2025

Tipo Processo: RP Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: MAURO LUCIO MARQUES DA CRUZ

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA IPTS PARA ATENDER AS DEMANDA SECRETARIA DE OBRAS NA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DO SERVIÇOS DE OBRAS.

Valor de Referência: Preço menor e Val. Unitário em: 2 casas decimais

It. Item	Cód.	Descrição	UNO	Quantidade	Valor Ref.: Preço menor	
					Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL - PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE, MAIOR ADEQUÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO, TAMANHO 36 A 46	UN	100	35,00	3.500,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERTAR PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS, AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO: FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO: DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	45,00	6.750,00
003	4872	CAMISA TÊRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO, TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADA COM MATERIAIS TÉCNICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TÉCNICA OGIA ANTIOCOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	40,50	8.100,00
Total ==>					20.350,00	

Fornecedores

RADICAL CALCADOS E ESPORTES EIRELI - CNPJ: 28.220.800/0001-37

It. Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	
					Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL - PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE, MAIOR ADEQUÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO, TAMANHO 36 A 46	UN	100	59,99	5.999,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS, AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO: FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO: DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	60,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Endereço: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE,, 30, CENTRO, DORES DO TURVO - MG

Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2025
Página(s): 2/7

Moeda: Real
Não Contar

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI - CNPJ: 28.220.800/0001-37

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
002	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO. P M G GG XXG	UN	200	59,99	11.998,00
Total ===>						28.495,50

FJ DISTRIBUIDORA - CNPJ: 53.455.042/0001-83

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL - PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	35,00	3.500,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUAÇÃO; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO. P M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ===>						3.500,00

CASA MOREIRA LTDA - CNPJ: 71.084.891/0001-50

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL - PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUAÇÃO; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	110,00	16.500,00

CASA MOREIRA LTDA - CNPJ: 71.084.891/0001-50

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER F ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIOUOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO. P.M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						16.500,00

E. S. MIRANDA - CNPJ: 46.451.995/0001-08

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADEQUÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA: SOLADO ANTIDERRAPANTE, FRITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA. CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS: FECHAMENTO. DISPONÍVEL COM CARDACO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO. RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	LN	150	46,00	6.900,00
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIOUOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO. P.M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						6.900,00

THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES - CNPJ: 44.121.677/0001-53

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADEQUÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA: SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA. CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS: FECHAMENTO. DISPONÍVEL COM CARDACO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO. RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	65,90	9.885,00



THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES - CNPJ: 44.121.677/0001-53

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						9.825,00

MINAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 10.921.263/0001-97

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL - PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE; MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUIEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	65,50	9.825,00
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA; IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						9.825,00

HS SOLDAS LTDA - CNPJ: 40.676.982/0001-24

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL - PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE; MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUIEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00



HS SOLDAS LTDA - CNPJ: 40.676.882/0001-24

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	4872	CAMISA TERMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E AJUSTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS. IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA. IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO. P M G G XXG	UN	200	48,98	9.798,00
Total ==>						9.798,00

2 R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 12.887.810/0001-90

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL; PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE; MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CARDACO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00
003	4872	CAMISA TERMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E AJUSTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS. IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA. IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO. P M G G XXG	UN	200	60,90	12.180,00
Total ==>						12.180,00

JN DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.513.088/0001-97

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL; PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE; MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	0,00	0,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CARDACO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42
Endereço: PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE, 30, CENTRO, DORES DO TURVO - MG
Telefone: (32) 3576-1275 E-mail: prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Exercício: 2023
Página(s): 9/7

Atenuação Preço Não Cotado

JN DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 13.513.088/0001-97

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	4672	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS. IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMBÉM A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	80,00	16.000,00
Total ==>						16.000,00

SOCIEDADE COMERCIAL BAYAO LTDA - CNPJ: 24.161.788/0001-86

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	58,00	5.800,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUIÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO DISPONÍVEL COM CARDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMBÉM A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						5.800,00

W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - CNPJ: 13.495.658/0001-63

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	61,50	6.150,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUIÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS. CARACTERÍSTICAS: MATERIAS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO DISPONÍVEL COM CARDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00



W. L. PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - CNPJ: 13.495.658/0001-63

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMBÉM A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						6.150,00

VINICIUS SIMAO HENRIQUE MATOS - CNPJ: 29.023.648/0001-65

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	4870	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL; PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE; MAIOR ADEQUÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO; PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO COMO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	49,45	4.945,00
002	4871	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES, PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGÓCIO E SERVIÇOS CERAIS; CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADEQUÊNCIA; BIQUEIRA DE COURO SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO; FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTÊNCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	0,00	0,00
003	4872	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMBÉM A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	0,00	0,00
Total ==>						4.945,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, no valor estimado de R\$ 20.198,00 (vinte mil, cento e noventa e oito reais) conforme cotação de preço, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2025.

Município de Dores do Turvo/MG, 01 de abril de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 055, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074	1.500.000	Manutenção Atividades Sec. Mun. de Obras Públicas	R\$ 20.198,00
TOTAL			R\$ 20.198,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dores do Turvo, 01/04/2025

DOUGLAS VIEIRA DA SILVA
CONTADOR

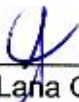


DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇA IPI'S PARA ATENDER AS DEMANDA SECRETARIA DE OBRAS NA SEGURANÇA DOS TRABALHADORES DO SERVIÇOS DE OBRAS.

Dores do Turvo, 01 de Abril de 2025.



Marcelo Lana Goulart
TESOUREIRO(A)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 14 de abril de 2025.

MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DORES DO
TURVO:18128249000142
Dados: 2025.04.14 08:28:22 -03'00'

KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO
AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

O Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dorés do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Samuel Abraão Pires, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Membro: Lucas Ferreira Teixeira, portador do CPF nº 150.780.506-39 e RG nº MG 21448946;

Membro: Mauro Lucio Marques da Cruz, portador do CPF 957.198.306-34 e RG nº MG 6872866;

SUPLENTE

Membro Suplente: Edmar Antônio Venâncio, portador do CPF nº 11255045604 e RG nº MG- 16859551.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 24 de março de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL
DAHIER MOREIRA
CUNHA:08600921600
Dados: 2025.03.24 08:29:35 -03'00'

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Samuel Abraão Pires, Pregoeiro subscrevi.



Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Valor total estimado: R\$ 20.198,00 (vinte mil, cento e noventa e oito reais).

Dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A modalidade presencial conforme disposto no Art 17º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 14133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Dores do Turvo, 11 de abril de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

MODO: ABERTO

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Samuel Abraão Pires, nomeado pela Portaria nº 203/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar proposta para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A abertura da sessão será às **13:00hs do dia 06 de maio de 2025**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14133/2021, bem como, às normas do presente Edital.

Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº. 003/2025, e demais legislações pertinentes ao objeto.

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Dolores do Turvo MG, se adequarem à forma eletrônica:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

2.3.1 A Lei nº. 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A modalidade presencial conforme disposto no Art 17º e 2º da Lei 14133/2021, se justifica pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

Dentre as diversas vantagens da modalidade do pregão presencial sobre o eletrônico, frisa – se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediato durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrario, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Imperiosos destacar que, muito a lei contempla preferencialmente a modalidade de pregão eletrônico, o mesmo apresenta inúmeros custos, muitas vezes, não mensurados, não atendendo ao Princípio da Economicidade, em especial para aquisição de bens e serviços de valores próximos aos limites para a dispensa de licitação, nos termo do Art 75, II da lei 14133/2021.

A lei 14133/2021 estabelece preferencialmente o pregão eletrônico e não sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade do pregão presencial. Dessa forma, conforme Decreto municipal 003/2025, optamos pela forma presencial visto que, além de pratico, fácil e acessível, atinge seu fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do principio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos e a selecionar a proposta mais vantajosa mediante sessão publica por mérito de propostas de preços escritos e lances verbais, sendo os certames gravados e, as mídias com o conteúdo das gravações serão disponibilizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, de acordo com o TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO IV);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



II) CREDENCIAMENTO (ANEXO V);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO ANEXO VII)

VI) CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM DATA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 054/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025
ABERTURA DIA: 06/05/2025 – 13:00hs

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 054/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025
ABERTURA DIA: 06/05/2025 – 13:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

peçoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.11. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.14. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.16. A vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, e mail e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço, as licitantes com propostas de preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto na Lei Federal nº 14133/2021.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior preço para menor preço”.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

8.2.Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.3.Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados no Diário Oficial.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.10. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Prefeitura municipal.



12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no site e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados enviados por e-mail, protocolados presencialmente no setor de licitações ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no site da Prefeitura Municipal.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III – PROPOSTA

DECLARAÇÕES – ANEXOS (HABILITAÇÃO IV), (CREDENCIAMENTO V), (MENOR VI) E (ME/EPP VII).

Dores do Turvo MG, 14 de abril de 2025.


Samuel Abraão Pires

Pregoeiro



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Justificativa: A contratação para a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Secretaria de Obras no desempenho de suas atividades em obras públicas. O ambiente de trabalho na construção civil e em outros serviços de obras oferece diversos riscos à integridade física dos trabalhadores, como quedas de objetos, exposição a materiais perigosos, ruídos excessivos, entre outros.

O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar esses riscos e assegurar que os trabalhadores estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais, cumprindo com as exigências da **Norma Regulamentadora NR-6** e demais normas de segurança do trabalho. A proteção dos trabalhadores é uma obrigação legal e ética, e a falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes que comprometem não apenas a saúde e a segurança dos profissionais, mas também em custos adicionais, como interrupções nos serviços, aumento do tempo de execução das obras, e possíveis sanções legais para a administração pública.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados também contribui para a melhoria das condições de trabalho e do moral dos trabalhadores, promovendo um ambiente laboral mais seguro e eficiente. A aquisição dos materiais de proteção visa a regularização das condições de trabalho e a prevenção de acidentes, alinhando-se às boas práticas de segurança e às diretrizes legais, que priorizam o bem-estar dos colaboradores e a execução das atividades de forma segura e responsável.

Portanto, a contratação para a aquisição de EPIs se justifica pela necessidade de assegurar a proteção dos trabalhadores, atender às exigências legais e normativas e garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras com segurança e eficiência.

DO OBJETO LICITADO

Nº Item	Descrição	UND	Qtd	Val. Unitário	Val. Total
001	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL; PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	35.00	3.500,00
002	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS	UN	150	46.00	6.900,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	CONSTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46				
003	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOSCOM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADPETANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIDODR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJAVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIARIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	48.99	9.798,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ENTREGA

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias uteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Garantia de fabricação.

Qualidade e Certificação: Garantir que os EPIs adquiridos atendam às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a **NR-6** (Norma Regulamentadora de Equipamentos de Proteção Individual) e sejam certificados por órgãos competentes, como o **INMETRO**.

Durabilidade e Conforto: Os EPIs devem ser resistentes, confortáveis e adequados ao ambiente de trabalho, permitindo que o trabalhador tenha mobilidade e consiga realizar suas tarefas sem comprometer a segurança.

1. DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato de acordo com a evolução especificadas na tabela acima.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços contratados.
- Acompanhar e fiscalizar os serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos serviços efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Serviço;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar o serviço do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos, hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos itens contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Fazer a entrega somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos produtos, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- Entregar o objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Executar o Contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar constante melhoria das entregas e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
 - Economia no consumo de água e energia;
 - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente não há indicações de Marcas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de obras achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Será solicitado a empresa que apresente catálogos dos itens classificados.

3.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de fornecimento /entrega no prazo estimado, será notificada.

4.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição que apresentarem vício ou estragos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação.

4.2.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.3 O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



6.1. Fiscalização Técnica

A) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

B) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

C) Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

D) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

E) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

F) O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.2. Fiscalização Administrativa

A) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

B) Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Material;

7. Gestor do Contrato

7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8 Cada secretário requisitante é o responsável pelo recebimento e conferência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 Recebimento

a) O recebimento será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Os recebimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

d) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

e) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

f) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



g) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

c.1) o prazo de validade;

c.2) a data da emissão;

c.3) os dados do contrato e do órgão contratante;

c.4) o período respectivo de execução do contrato;

c.5) o valor a pagar; e

c.6) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



8.3 Prazo de pagamento

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.
- b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- f) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- g) Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos
- h) Cessão de crédito: É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- i) As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- j) A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- k) Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- l) O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- m) A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Entrega Parcelada conforme demanda.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os sócios da empresa.

- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da **licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

III-RegularidadeEconômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado consta na tabela acima.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

Dores do Turvo, 14 de abril de 2025.

Aurivalter Lopes do Nascimento
Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO II - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, portador CPF nº 086.009.216-00 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na _____, bairro _____, cidade _____ de este ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 054/2025 Pregão Presencial nº 022/2025** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

1.1 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

3.3.90.30.00.2.10.01.15.122.0052.2.0074

10. Prazo de pagamento

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



11. DA ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/2021, com suas posteriores alterações.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Garantia de fabricação.

Qualidade e Certificação: Garantir que os EPIs adquiridos atendam às normas regulamentadoras de segurança do trabalho, como a **NR-6** (Norma Regulamentadora de Equipamentos de Proteção Individual) e sejam certificados por órgãos competentes, como o **INMETRO**.

Durabilidade e Conforto: Os EPIs devem ser resistentes, confortáveis e adequados ao ambiente de trabalho, permitindo que o trabalhador tenha mobilidade e consiga realizar suas tarefas sem comprometer a segurança.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- exercer o acompanhamento e a fiscalização das entregas, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- Fornecer todos os esclarecimentos necessários dos produtos contratados.
- Acompanhar e fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- Pagar os valores contratados pelos produtos no prazo e nas condições contratuais.
- Emitir, por meio do Setor de compras, a Ordem de Fornecimento;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- Sustar, no todo ou em parte, a execução da entrega, sempre que a medida for considerada necessária;
- Arcar com as despesas de publicação do extrato do Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- Notificar o contratado, por meio do gestor/fiscal, sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da entrega, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.
- Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- executar a entrega conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com as despesas relativas a combustível, transportes, mão de obra, equipamentos,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



hospedagens e impostos necessários ao fiel cumprimento do objeto;

- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, a critério da Administração;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los,
- responsabilizar-se integralmente pelos produtos contratados, nos termos da legislação vigente,
- responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente;
- permitir e facilitar a fiscalização de órgãos competentes;
- Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que as entregas sejam realizadas com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.
- Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- Comparecer à sede do contratante, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.
- Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
- Indicar, imediatamente à assinatura do Contrato e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas aos serviços, e atender aos chamados da Administração Municipal, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- Entregar os produtos objeto do Contrato dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.
- Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Município.
- Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização das entregas objeto do Contrato pela equipe do Município, durante a sua execução.
- Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.
- Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos produtos e dos resultados obtidos, preservando o Município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- Observar as práticas sustentáveis no que couber, em especial:
 - Economia no consumo de água e energia;
 - Minimização da geração de resíduos e destinação finais ambientalmente adequados que forem gerados;
 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor. que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Testemunhas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS de Dores do Turvo, MG.

Assunto: Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Data: 18 de março de 2025.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender às demandas da Secretaria de Obras, visando garantir a segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, é uma medida essencial para prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Para efetuar a compra desses materiais, é importante seguir alguns passos e considerações que assegurem a qualidade, a conformidade legal e a eficácia dos EPIs. Aqui estão algumas sugestões para estruturar o processo de aquisição:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

18 de junho de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para atender às necessidades da Secretaria de Obras, com foco na segurança dos trabalhadores durante a execução de serviços e atividades relacionadas às obras públicas. A aquisição inclui, mas não se limita a, capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores e cintos de segurança, de acordo com as especificações técnicas e normativas de segurança estabelecidas pelas normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. O fornecimento deve garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as exigências legais, visando a integridade física dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** é de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores da Secretaria de Obras no desempenho de suas atividades em obras públicas. O ambiente de trabalho na construção civil e em outros serviços de obras oferece diversos riscos à integridade física dos trabalhadores, como quedas de objetos, exposição a materiais perigosos, ruídos excessivos, entre outros.

O uso adequado de EPIs é fundamental para minimizar esses riscos e assegurar que os trabalhadores estejam protegidos contra acidentes e doenças ocupacionais, cumprindo com as exigências da **Norma Regulamentadora NR-6** e demais normas de segurança do trabalho. A proteção dos trabalhadores é uma obrigação legal e ética, e a falta de EPIs adequados pode resultar em acidentes que comprometem não apenas a saúde e a segurança dos profissionais, mas também em custos adicionais, como interrupções nos serviços, aumento do tempo de execução



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



das obras, e possíveis sanções legais para a administração pública.

Além disso, o fornecimento de EPIs adequados também contribui para a melhoria das condições de trabalho e do moral dos trabalhadores, promovendo um ambiente laboral mais seguro e eficiente. A aquisição dos materiais de proteção visa a regularização das condições de trabalho e a prevenção de acidentes, alinhando-se às boas práticas de segurança e às diretrizes legais, que priorizam o bem-estar dos colaboradores e a execução das atividades de forma segura e responsável.

Portanto, a contratação para a aquisição de EPIs se justifica pela necessidade de assegurar a proteção dos trabalhadores, atender às exigências legais e normativas e garantir a continuidade das atividades da Secretaria de Obras com segurança e eficiência.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição do item ou serviço	Quantidade
1	Bota de Borracha Impermeável (ideal para proteção contra água, lama, e produtos químicos leves, sendo perfeita para uso em ambiente agrícola, industrial na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Características: Materiais Borracha/Pvc resistente e flexível – impermeável: Protege contra água e umidade – solado antiderrapante: Maior aderência e segurança e, pisos molhados – conforto: Palmilha macia para uso prolongado cano longo. Tamanho 36 a 46.	100 UNIDADES
2	Bota de couro Para trabalhadores projetada para oferecer proteção durabilidade e conforto para atividades do dia a dia exigidas nas construções civis industriais agronegócio e serviços gerais: Características: Materiais couro Legítimo de alta resistência; solado antiderrapante, feito de borracha ou PU para melhor aderência; biqueira opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança; conforto, forro interno acolchoado e palmilhas anatômicas; fechamento, disponível com cardaço ou elástico para ajuste perfeito; resistência proteção contra impacto perfurações e produtos químicos leves com numeração de 36 a 46.	150 UNIDADES
3	Camisa térmica com proteção UV ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, fabricado com materiais tecnológicos, onde mantém a temperatura corporal equilibrada para proteção de agentes externos com características: Material tecido respirável de poliéster e elastano, ajudando e adaptando ao corpo sem limitar os movimentos; proteção UV que bloqueia raios solares nocivos, ideal para exposição ao sol, isolamento térmico mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor; tecnologia antiodor, evita proliferação de bactérias e odores injetáveis; secagem rápida, ideal para trabalho diário; costura reforçada, maior durabilidade e resistência, tamanho a ser definido, P, M, G, GG, XXG.	200 UNIDADES



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Responsável(eis) pela demanda:

Nome AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINA

Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para atender às necessidades da Secretaria de Obras, com foco na segurança dos trabalhadores durante a execução de serviços e atividades relacionadas às obras públicas. A aquisição inclui, mas não se limita a, capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, protetores auriculares, respiradores e cintos de segurança, de acordo com as especificações técnicas e normativas de segurança estabelecidas pelas normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego. O fornecimento deve garantir qualidade, durabilidade e conformidade com as exigências legais, visando a integridade física dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** surge da exigência de proporcionar condições adequadas de segurança para os trabalhadores da Secretaria de Obras durante a execução de serviços nas diversas frentes de obras públicas. Esses serviços, que podem incluir construção, reparação de estradas, instalações e manutenções diversas, expõem os trabalhadores a uma série de riscos ocupacionais, como quedas de objetos, exposição a ruídos elevados, riscos elétricos, manuseio de produtos químicos, entre outros.

A **utilização dos EPIs adequados** é essencial para minimizar esses riscos, garantir a integridade física dos profissionais e atender às obrigações legais, conforme as exigências das **Normas Regulamentadoras (NRs)**, em especial a **NR-6**, que trata dos Equipamentos de Proteção Individual.

A Secretaria de Obras necessita, portanto, de uma **aquisição imediata e contínua de EPIs**, que inclui:

- **Capacetes de segurança**, para proteção contra quedas de objetos.
- **Luvas**, para proteção contra riscos mecânicos e químicos.
- **Botas de segurança**, para prevenir lesões nos pés.
- **Óculos de proteção**, para a proteção dos olhos contra partículas e substâncias.
- **Protetores auriculares**, para a proteção contra ruídos excessivos.
- **Máscaras respiratórias ou respiradores**, para a proteção contra poeira e vapores tóxicos.

A **aquisição desses materiais** é essencial para garantir a segurança do trabalhador e a conformidade com a legislação vigente, além de promover a continuidade das atividades da



Secretaria de Obras de maneira eficiente e segura. Assim, a necessidade de contratação se justifica pela proteção da saúde dos trabalhadores, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e o cumprimento das normas de segurança.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para a Secretaria de Obras não é apenas uma exigência legal, mas também uma necessidade estratégica para a continuidade e eficiência das operações da secretaria. A proteção adequada dos trabalhadores é fundamental para evitar acidentes e lesões que possam interromper os serviços, causando atrasos nas obras e gerando custos adicionais, como licenças médicas, indenizações e possíveis ações judiciais.

Além disso, garantir a segurança no ambiente de trabalho contribui diretamente para o **desempenho das atividades** de forma mais eficiente, uma vez que os trabalhadores protegidos e bem treinados podem realizar suas funções com maior confiança e produtividade. A ausência de EPIs adequados coloca em risco a integridade física dos profissionais e compromete o andamento das obras, afetando o cronograma e o orçamento planejados.

A **necessidade de negócio** também se reflete na reputação da administração pública, que deve garantir o cumprimento das normativas de segurança e saúde no trabalho, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e que os profissionais da Secretaria de Obras estejam protegidos. Isso reforça o compromisso da gestão pública com a segurança, o bem-estar dos trabalhadores e a eficiência na execução de obras essenciais para a comunidade.

Portanto, a aquisição de EPIs é uma medida imprescindível para **mitigar riscos, evitar prejuízos financeiros e cumprir com as obrigações legais**, além de ser um investimento na **saúde e produtividade dos trabalhadores**, o que, por consequência, garante o sucesso e a continuidade dos projetos de obras da Secretaria.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

	Descrição do item ou serviço	Quantidade
1	Bota de Borracha Impermeável (ideal para proteção contra água, lama, e produtos químicos leves, sendo perfeita para uso em ambiente agrícola, industrial na construção civil ou mesmo em dias chuvosos) Características: Materiais Borracha/Pvc resistente e flexível – impermeável: Protege contra água e umidade – solado antiderrapante: Maior aderência e segurança e, pisos molhados – conforto: Palmilha macia para uso prolongado cano longo. Tamanho 36 a 46.	100 UNIDADES
2	Bota de couro Para trabalhadores projetada para oferecer proteção durabilidade e conforto para atividades do dia a dia exigidas nas	150 UNIDADES



	construções civis industriais agronegócio e serviços gerais: Características: Materiais couro Legítimo de alta resistência; solado antiderrapante, feito de borracha ou PU para melhor aderência; biqueira opções com ou sem biqueira de aço para maior segurança; conforto, forro interno acolchoado e palmilhas anatômicas; fechamento, disponível com cardaço ou elástico para ajuste perfeito; resistência proteção contra impacto perfurações e produtos químicos leves com numeração de 36 a 46.	
3	Camisa térmica com proteção UV ideal para quem busca conforto térmico e segurança extra durante o trabalho, fabricado com materiais tecnológicos, onde mantém a temperatura corporal equilibrada para proteção de agentes externos com características: Material tecido respirável de poliéster e elastano, ajudando e adaptando ao corpo sem limitar os movimentos; proteção UV que bloqueia raios solares nocivos, ideal para exposição ao sol, isolamento térmico mantém o calor corporal no frio e facilita a evaporação do suor no calor; tecnologia antiodor, evita proliferação de bactérias e odores injetáveis; secagem rápida, ideal para trabalho diário; costura reforçada, maior durabilidade e resistência, tamanho a ser definido, P, M, G, GG, XXG.	200 UNIDADES

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Justificativa Técnica:

A escolha dos **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** a serem adquiridos para a Secretaria de Obras foi baseada em critérios técnicos de segurança, qualidade e adequação aos riscos identificados nas atividades de construção civil e serviços correlatos. A opção por determinados tipos de EPIs segue as **normas regulamentadoras de segurança** (em especial a **NR-6**), que definem quais equipamentos são necessários para proteger os trabalhadores contra os riscos específicos presentes nas obras.

Cada tipo de EPI foi escolhido com base nas seguintes considerações técnicas:

- **Capacetes de segurança:** São essenciais para a proteção contra quedas de objetos, impacto com estruturas e materiais pesados. A escolha do modelo atende aos requisitos de resistência e conforto para longas jornadas de trabalho.
- **Luvas de proteção:** As luvas selecionadas garantem a proteção contra riscos mecânicos, químicos e térmicos, considerando o manuseio de materiais e ferramentas pesadas e/ou perigosas.
- **Botas de segurança:** Escolhidas por sua robustez e proteção contra impactos e perfurações, são essenciais para a segurança dos pés dos trabalhadores em áreas de risco, como em terrenos irregulares e com materiais pesados.
- **Óculos de proteção e protetores auriculares:** Escolhidos para proteger os trabalhadores contra impactos, poeira e ruídos excessivos, comuns em obras, além de serem confortáveis e ajustáveis para garantir uso contínuo.
- **Máscaras respiratórias ou respiradores:** Garantem a proteção contra poeiras, vapores e agentes químicos presentes no ambiente de trabalho.



A escolha dos fornecedores também foi feita com base em **certificação de qualidade** (como a certificação pelo INMETRO) e a conformidade com as **normas de segurança**. A durabilidade dos produtos foi um fator determinante, pois EPIs de qualidade superior garantem maior resistência ao desgaste e, conseqüentemente, menor necessidade de reposição ao longo do tempo.

Justificativa Econômica:

A justificativa econômica para a escolha dessa solução envolve a análise de custos e benefícios a longo prazo:

1. **Prevenção de Acidentes:** A aquisição dos EPIs adequados reduz significativamente o risco de acidentes, o que pode resultar em **custos elevados** com indenizações, afastamentos por acidente de trabalho, multas e seguros de saúde. O valor investido na compra dos EPIs é inferior aos custos relacionados com acidentes de trabalho, como dias perdidos, custos médicos e danos à reputação institucional.
2. **Eficiência Operacional:** Equipamentos de proteção adequados garantem que os trabalhadores possam realizar suas tarefas com segurança e maior eficiência. Com menos interrupções causadas por acidentes ou problemas de saúde, a produtividade é mantida, o que contribui para o **cumprimento de prazos e redução de custos** em longo prazo.
3. **Durabilidade e Custo de Reposição:** A aquisição de EPIs de alta qualidade, com garantia de resistência e durabilidade, diminui a necessidade de reposição constante e o custo com manutenção de equipamentos. A escolha por fornecedores de confiança e com produtos certificados também oferece uma relação custo-benefício favorável, uma vez que o investimento inicial é compensado pela longevidade dos produtos.
4. **Cumprimento das Exigências Legais:** A compra dos EPIs está em conformidade com as exigências da legislação trabalhista, o que previne **multas e penalidades** impostas por órgãos fiscalizadores. O cumprimento das normas também evita litígios relacionados à segurança do trabalho, garantindo que a gestão pública atue de forma responsável e dentro da legalidade.

Portanto, a escolha da solução, com a aquisição de EPIs adequados e de qualidade, representa um **investimento inteligente**, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, ao garantir a segurança dos trabalhadores e ao reduzir riscos de custos elevados e impactos financeiros relacionados a acidentes, além de assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Obras de maneira eficiente e segura.

7. RESPONSÁVEIS

AURIVALTER LOPES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



B. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 18 de março de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 054/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2025, para parecer jurídico para continuação do processo.

Município de Dolores do Turvo, 14 de abril de 2025.


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 054/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dorés do Turvo/MG

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Presencial Nº 022/2025, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Minuta do Edital;
- f) Orçamentos e média de preços;
- g) Demais documentos de instrução interna.

1. Do mérito.

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL Nº 054/2025, esta Assessoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites



administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

A modalidade adotada no presente caso (Pregão Presencial) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.”

2. Conclusão.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de Preços para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dolores do Turvo, MG

Relembre-se que não está na seara da Assessoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 054/2025, modalidade Pregão Presencial nº 022/2025, conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo encontra-se devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer.

Dores do Turvo MG, 15 de abril de 2025.


Washington Luiz Sudre Silva Junior

OAB/MG nº 213.207

Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 06 (seis) de maio de 2025, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dorés do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL, Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dorés do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dorés do Turvo, 16 de abril de 2025.

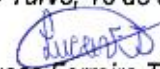


Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 054/2025, modalidade Pregão Presencial nº 022/2025, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dorés do Turvo, 16 de abril de 2025.


Lucas Ferreira Teixeira
Membro Apoio

Edital nº 54/2025

Última atualização 16/04/2025



Local: Dorés do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 1 - Secretaria

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2025 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000041/2025 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Decreto Municipal 003/2025 Certame será filmado e transmitido em tempo real

Objeto:

Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Informação complementar:

Decreto Municipal 003/2025 Certame será filmado e transmitido em tempo real

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.198,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	100	R\$ 35.00
---	--	-----	-----------



2	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONSTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS; CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUIMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	150	R\$ 46.00
---	--	-----	-----------

3	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO. FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERISTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIDODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG	200	R\$ 48.99
---	---	-----	-----------



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1166

quarta-feira, 16 de abril de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 055/2025 Pregão Presencial nº 022/2025, que será realizado dia 06/05/2025, as 13:00 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras. O edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 16 de abril de 2025. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro

DESPACHO CONTINUAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Aquisição de contentores móvel de plástico tipo contêiner (lixeiras) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Dores do Turvo, MG, e em prol da limpeza pública municipal.

Considerando certame iniciado em 07 de abril de 2025 as 12:30;

Considerando que após o recolhimento do credenciamento houve queda de energia desligando a rede de internet e as câmeras de transmissão onde a comissão permaneceu desconectados por mais de 10 minutos assim, suspendendo o certame.

Considerando que a energia elétrica voltou somente as 13:11 horas.

Fica agendado a continuação do certame dia 06 de maio de 2025 as 08:30 horas na sede da Prefeitura Municipal.



Ubá

CNPJ: 37.180.839/0001-69

ANEXO IV – DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

(fora do envelope)

Processo nº 054/2025
Pregão Presencial 022/2025



OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 Inscrição Estadual MG:003734225.00-31 com endereço AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017 EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 98506-0170, declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência A Lei nº14133/2021.

Ubá, 06 de Maio de 2025

Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA
CNPJ 37.180.839/0001-69
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF 030.332.516-09



Dani

Ami

Raymundo

[Signature]

bc

[Signature]

[Signature]

ANEXO V – CREDENCIAMENTO

(fora do envelope)

Processo nº 054/2025
Pregão Presencial 022/2025



OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69
Inscrição Estadual MG:003734225.00-31 com endereço AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267,
CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017 EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 98506-0170,
representado pelo Srº Sr (a) Raymundo Sabino Carneiro socio administrador portador (a) do CPF nº CPF 030.332.516-09
e RG M8541031 nacionalidade brasileiro estado civil casado, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores
do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar
atas e recursar caso conveniente.

Ubá, 06 de Maio de 2025

m.s.

Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA
CNPJ 37.180.839/0001-69
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF 030.332.516-09

37180839/0001-69
Cirurgica Fratelli Produtos
Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

Doris

[Signature]

[Signature]

[Signature]

fora do envelope

[Signature]



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 054/2025
Pregão Presencial 022/2025



OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A Pessoa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.180.869/0001-69, através de seu Responsável Legal Sr. Raymundo Sabino Carneiro, socio administrador portador (a) do CPF 030.332.516-09 e RG M8541031, pelo sócio representante legal, brasileiro (a), casado (a), socio administrador, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Ubá, 06 de Maio de 2025

205
Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA
CNPJ 37.180.839/0001-69
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF 030.332.516-09

37.180.839/0001-69
Cirurgica Fratele Produtos
Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

Dain

Quem

SJP

sebastiao

Am

h

[Signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2342205728



Nome: RALFONDO PEREIRA CARNEIRO
CPF: 030.352.512-39
Data Nascimento: 14/11/1979
Relação: ESTEVO DE ARAUJO CARNEIRO
Assento: ANDELA APASSIOIA SASSINO CARNEIRO
Modelo: 00000000000000000000
Alt: 00000000000000000000
Sexo: M
Nº Registro: 00000000000000000000
Endereço: 00000000000000000000
1ª Inscrição: 06/06/1997

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador:

2342205728

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MINAS GERAIS

40738405552
96009429822

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Don

Diversos

SP

febrade

Ani

h

[Signature]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO, brasileiro, casado em comunhão total de bens, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN/MG, residente e domiciliado na Av. Padre Arnaldo Jansen, 950, Apt. 201, Santana, Uba/MG CEP: 36.506-064, e RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apt. 102, Centro, Uba/MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Av. Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Uba/MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

1ª A empresa que antes era estabelecida na Av. Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Uba/MG, CEP: 36.506-064, neste ato altera o seu endereço para Av. Cristiano Raças, 267, Loja 3, Centro, Uba/MG, CEP: 36.500-017.

2ª O objeto social que antes era Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportes, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos odontológicos e outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria.

3ª Neste ato a sociedade altera a cláusula 8ª (oitava) da 2ª (segunda) alteração contratual, passando a estabelecer o seguinte: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO, brasileiro, casado em comunhão total de bens, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN/MG, residente e domiciliado na Av. Padre Arnaldo Jansen, 950, Apt. 201, Santana, Uba/MG CEP: 36.506-064, e RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apt. 102, Centro, Uba/MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede na Av. Cristiano Raças, 267, Loja 3, Centro, Uba/MG, CEP: 36.500-017, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11685220 em 07/05/2024 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Nire 31211695896 e protocolo 242814484 - 03/05/2024. Autenticado: D4C7ALB98520487517D438AB87AB7C421B2585. Marinho de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 242814484 e o código de segurança 2631. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinho de Paula Bonfim - Secretário-Geral. pág. 3/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede na Av. Cristiano Raças, 267, Loja 3, Centro, Uba/MG, CEP: 36.500-017.

2ª O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, anteriormente em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	R\$ 5.000,00
MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos odontológicos e outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4ª A sociedade iniciou suas atividades na data de 19/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe, ao sócio MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO e RAYMUNDO SABINO CARNEIRO que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativa, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2 e Art. 1.078, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11685220 em 07/05/2024 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Nire 31211695896 e protocolo 242814484 - 03/05/2024. Autenticado: D4C7ALB98520487517D438AB87AB7C421B2585. Marinho de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 242814484 e o código de segurança 2631. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinho de Paula Bonfim - Secretário-Geral. pág. 4/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª Os(s) Administrador(es) declarará(m), sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro da comarca de Ubatuba/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) just(o)s e contratado(s), assina(m) digitalmente o presente instrumento.

Ubatuba/MS, 02 de maio 2024.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Processo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/281.448-4	MGP2400391738	03/05/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





O ato foi defendido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	MARINELY DE PAULA BOMFIM
030.332.516-09	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 07 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11685220 em 07/05/2024 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 3121168589 e protocolo 242814484 - 03/05/2024. Autenticação: 0407AE66650M67517D43AB8E7A97C421BC585. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número do protocolo 24281448-4 e o código de segurança 2651. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Pág. 08



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121168589-6 e protocolado sob o número 24/281.448-4 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11685220, em 07/05/2024. O ato foi defendido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim, Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/portal/pages/imagens/ProcessoValUnica.jspx>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
030.320.176-29	MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO	
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Secretário(a) Público(a), em 07/05/2024, às 13:40 conforme horário oficial de Brasília.

[Handwritten signature]



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Junta, informando o número do protocolo 24/281.448-4.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11685220 em 07/05/2024 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 3121168589 e protocolo 242814484 - 03/05/2024. Autenticação: 0407AE66650M67517D43AB8E7A97C421BC585. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o número do protocolo 24281448-4 e o código de segurança 2651. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Pág. 7/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
37.180.839/0001-69	19/05/2020	18/05/2020	

Endereço Completo:

AVENIDA CRISTIANO ROCAS 267 LOJA 3 - BAIRRO CENTRO CEP 36500-017 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Términ. Mandato
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Términ. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 07/05/2024 Número: 11685220

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2025 14:28

MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/292.325-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001241801 e visualize a certidão)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
20286.371-9	MSP2000350003
Data	
18/05/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO



Página 1 de 1

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Estado de Minas Gerais	
Nome da Empresa	Nº da Matricula de Abertura
2062	2062

REQUERIMENTO	
ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	
CIRURGICA FRATEL PRODOTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)	
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:	
Nº DE EMISSÃO	CÓDIGO DO
DIÁRIO	EVENTO
3-6	1
ENCARGAMENTO DE MICROEMPRESA	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

UUA
Local

30.05.2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL	
☐ DE CISAÇÃO SINGULAR	
☐ DECISÃO COLEGADA	
Nome(s) Emporcalizador(es) qual(quer) ou semelhança(s):	
☐ SIM	
☐ NÃO	
Processo em Ocorrência	
A decisão	
Data	
Responsável	

DECISÃO SINGULAR	
☐ Processo em existência. (Vide despacho em folha anexa)	
☐ Processo deferido. Publicação e arquivamento.	
☐ Processo indefinido. Publicação.	
Data	
Responsável	
Vogal	
Presidente de Turno	
Vogal	
Data	
Responsável	

DECISÃO COLEGADA	
☐ Processo em existência. (Vide despacho em folha anexa)	
☐ Processo deferido. Publicação e arquivamento.	
☐ Processo indefinido. Publicação.	
Data	
Responsável	
Vogal	
Presidente de Turno	
Vogal	
Data	
Responsável	

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1. MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/10/1977, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 02607962741, DETRAN, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, APT 201, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-064 e
2. RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 03129002484, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO, número 15, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotar o nome empresarial de CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.
Parágrafo Único - A sociedade tem como nome fantasia LOUAS DAS CLINICAS DE UBA

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, LOJA B, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MG, CEP 36.506-064.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 M02200250003 M0221922719 1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211950099 em 18/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nup 31211950099 e protocolo 202085719 - 18/05/2020. Autenticação: 3061F6832B1CA5D55F7A20C0210F145333D0. Assinatura de Paula Benfim - 31211950099 e protocolo 202085719 - 18/05/2020. Para validar este documento, acesse <http://www.jucispe.com.br> e informe o nº do protocolo 202085 371-9 e o código de Segurança JUCISPE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Mariana de Paula Benfim, Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO ao administrador/sócio RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declarará(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falcendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (as) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justos(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 18 de Maio de 2020.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 M02200250003 M0221922719



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211950099 em 18/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nup 31211950099 e protocolo 202085719 - 18/05/2020. Autenticação: 3061F6832B1CA5D55F7A20C0210F145333D0. Assinatura de Paula Benfim - 31211950099 e protocolo 202085719 - 18/05/2020. Para validar este documento, acesse <http://www.jucispe.com.br> e informe o nº do protocolo 202085 371-9 e o código de Segurança JUCISPE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Mariana de Paula Benfim, Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE
PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

Sócio/Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Sócio/Administrador

CIRURGICA FRATELE
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 06.055.432/0001-00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 402-000000003



3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211668696 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, NIRE 31211668696 e processo 202063719 - 13/05/2020. Autenticação: 3051F000081CABED668F7A2B09C1000M453041D. Marcell de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.juceminas.gov.br> e informe nº do protocolo 202063719 e o código de sequência (Viu) e este código foi autenticado digitalmente e assinado em 19/05/2020 por Marcell de Paula Bonfim - Secretário-Geral.
Página: 5/8

Handwritten signatures and initials:
- "Dini" (top right)
- "Dini" (middle right)
- "Phara" (bottom right)
- "Dini" (bottom left)
- "Dini" (middle left)
- "Dini" (bottom center)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

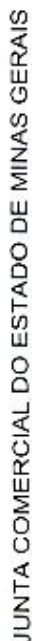
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
202063719	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211668696 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, NIRE 31211668696 e processo 202063719 - 13/05/2020. Autenticação: 3051F000081CABED668F7A2B09C1000M453041D. Marcell de Paula Bonfim - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://www.juceminas.gov.br> e informe nº do protocolo 202063719 e o código de sequência (Viu) e este código foi autenticado digitalmente e assinado em 19/05/2020 por Marcell de Paula Bonfim - Secretário-Geral.
Página: 6/8



Registro Digital

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

o certificado que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLE PRODUTOS MEDICOS E FARMACUTICOS LTDA, de NIRE 3121168559-6 e protocolado sob o número 20296.371-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3121168559-6, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marivelly de Paula Bonfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemmgov.br/Portal/paginas/imagem/Processo/validaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Canal de Princesa

CPF	Nome	Assinatura(s)
030.332.515-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Documenta Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
000.320.176-2/9	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	
000.332.516-1/9	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Telo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juçemig fornecendo o número do protocolo 20/286.371-9.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[illegible]

W. J. L. B. C.



Arboreo Cuernavaca del Estado de México, González

[illegible]

TELEPHONE
PRODUCTS
SOLUTIONS
CORPORATION

Setor Horizontal: terça-feira, 19 de maio de 2020



Eu, Sr. Raymundo Sabino Carneiro socio administrador portador (a) do CPF nº 030.332.516-09 e RG M8541031, Representante Legal da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:



Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpré plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpré as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. (x) SIM | () NÃO.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são: Raymundo Sabino Carneiro, portador da C.I. RG M8541031, órgão expedidor, sspmg endereço profissional AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017 cirurgicafratelli@gmail.com e telefone 32 985060170, para envio de documentos e realização de contatos oficiais.

Apresenta os seguintes dados bancários: Instituição Financeira: Sicoob

Agência: 5631 Conta corrente 2.015.946-3

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Ubá 26 de maio de 2025

Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA

CNPJ 37.180.839/0001-69

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO



RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA N° 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

A pessoa Jurídica RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denis Senra Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 092.832.956-92, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.502.103 SSP/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo – MG, 06 de Maio de 2025


RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha
MG-14.502.109 SSP/MG
CPF: 092.832.956-92
(Empresário)







RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29



DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpr**e **plenamente** os **requisitos de habilitação**, em obediência A Lei nº14133/2021.

Dores do Turvo – MG, 06 de Maio de 2025.


RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)








	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2344305664	NOBRE _____ DENIS GENÁIA ROCHA		
	DOC. IDENTIFICADORA EMISSORAS _____ HG14002109-DEP-TAG		
	CPF _____ 094.932.156-92	DATA NASCIMENTO _____ 02/12/1987	
	FILIAÇÃO _____ ANTONIO ROCHA DE MELO MARIA REBECCA DEWAR ROCHA		
	PERMISSÃO _____ PERMISSÃO	ACB _____ PERMISSÃO	CAT. HAB. _____ A/B
N° REGISTRO _____ 6381249443	VALIDADE _____ 17/04/2022	1ª HABILITAÇÃO _____ 03/04/2026	
	OBSERVAÇÕES _____ 		
	Assinatura do Portador _____ <i>Denis Genáia Rocha</i>		
	LOCAL _____ SENADOR FIDELINO, MT	DATA EMISSÃO _____ 17/04/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
MINAS GERAIS		CONTRAN	

65600356405
 HG61189183D

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sipro.

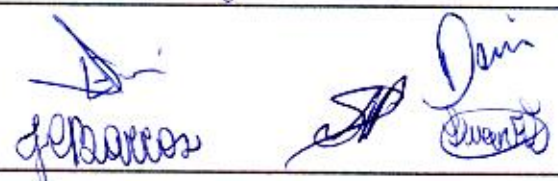
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Doni
Feb 2008

Swanwick

[Handwritten signature]

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2401118634	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
SENADOR FIRMINO Local 28 NOVEMBRO 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ NÃO ____/____/____ Data _____ _____ _____ _____ Responsável Responsável				Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES 					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/723.962-3	MGP2401118634	28/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinaturas manuscritas:
- Assinatura de Denilson Senra Rocha
- Assinatura de J. C. L. C. L.
- Assinatura de J. C. L. C. L.
- Assinatura de J. C. L. C. L.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTANA, número 349, SALA COMERCIAL 1, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MG, CEP 36.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DENIS SENRA ROCHA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DENIS SENRA ROCHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

página 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Senador Firmino, 28 de Novembro de 2024.

DENIS SENRA ROCHA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

página 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/723.962-3	MGP2401118634	28/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

páa. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/723.962-3 em 28/11/2024, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, nire: 3121584247-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215842478 em 28/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/723.962-3.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Veri
Paula Bomfim
Placena
Quarta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
58.273.041/0001-31	28/11/2024	02/12/2024	
Endereço Completo:			
RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG			

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETROFOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx



25/278.761-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001176858 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx	
Último Arquivamento: 19/03/2025		Número: 12589301	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
CNPJ	Endereço		
58.273.041/0002-12	RUA SANTO ANTONIO, 109, APT 103 MG		
ESCRITORIO, BAIRRO CENTO, 36480-000, PIRANGA/			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2025 13:11

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL



25/278.761-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001176858 e visualize a certidão)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31215842478

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2501141832

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SENADOR FIRMINO

Local

13 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/173.630-0	MGE2501141832	13/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/12



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

"RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA"

DENIS SENRA ROCHA, brasileiro, empresário, casado c/ regime de bens Comunhão Parcial, inscrito no nº do CPF 092.832.956-92, e documento de identidade MG-14.502.109, SSP/MG, domiciliado e residente a RUA SANTANA, nº 349, APT 101 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MINAS GERAIS - CEP 36.540-000.

Único sócio de uma sociedade empresária limitada, **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**, com endereço a RUA SANTANA, nº 349 - SALA COMERCIAL 1 - CENTRO em SENADOR FIRMINO-MG - CEP 36.540-000; inscrita no CNPJ de nº 58.273.041/0001-31; com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob n.º. 312.1584247-8 em 28/11/2024, resolve proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Neste ato a sociedade abre sua filial situada RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALÇADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE AÇO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Tendo em vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA:

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

Cláusula Primeira - A denominação social da sociedade é RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALCADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVIÇOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFÉRICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; ENCINO DE MÚSICA/ COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMERA DEAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSÃO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TÉRMICOS ACÚSTICOS OS DE VIBRAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO JOIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 02/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMÉRCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

DENIS SENRA ROCHA -----	100.000 QUOTAS -----	R\$ 100.000,00
TOTAL-----		100.000 QUOTAS ----- R\$ 100.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador sócio **DENIS SENRA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature 'Dan' with 'Senra' written below it.
- A signature 'Dan' with 'Senra' written below it.
- A signature 'Dan' with 'Senra' written below it.
- A signature 'Dan' with 'Senra' written below it.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SENADOR FIRMINO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade possui sua filial situada a RUA SANTO ANTONIO, nº 109 - Apto 103 - Escritório - Centro em Piranga-MG - Cep: 36.480-000, com objeto social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE CALÇADOS; DE LIVROS; DE MATERIAL ELETRICO; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTA; MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO; CABOS DE AÇO PRESILHAS REDES DE PROTEÇÃO; CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ;DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA ;DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO; DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO; FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE; FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS; EXPOSICOES E

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



FESTAS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ;DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA; TELEFONIA MOVEL CELULAR; ENCINO DE MUSICA/ COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DEAR; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO; ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES; DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS OS DE VIBRACAO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ;SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ;ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; FOTOCOPIAS; PAISAGISMO E JARDINAGEM.

E pôr se acharem assim justos e pactuados firmam as partes o presente contrato.

Senador Firmino, 13 de Março de 2025.

DENIS SENRA ROCHA
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/173.630-0	MGE2501141832	13/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/173.630-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12589301 em 19/03/2025 da empresa 3121584247-8 RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190308921-7	58.273.041/0002-12	RUA SANTO ANTONIO 109 APT 103 CEP 36480-000 - PIRANGA/MG ESCRITORIO - BAIRRO CENTO

Assinaturas manuscritas:
19 de mar de 2025
Assinatura manuscrita:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, de NIRE 3121584247-8 e protocolado sob o número 25/173.630-0 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12589301, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/173.630-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 19 de março de 2025

W.
Dani
Marinelly
Secretaria



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12589301 em 19/03/2025 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 251736300 - 13/03/2025. Efeitos do registro: 13/03/2025. Autenticação: 5E5E9652623067747CDB48EC7F99EDFAC5F6BF3D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/173.630-0 e o código de segurança ANEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANANÚMERO
349COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1CEP
36.540-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SENADOR FIRMINOUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BRTELEFONE
(32) 9826-2908ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.273.041/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NUMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

PROPOSTA

Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de segurança EPIs para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Menor Preço por Item.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Val. Unitário	Val. Total
01	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL (IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUIMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRICOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERISTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXIVEL - IMPERMEÁVEL: PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE: MAIOR ADERENCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	100	INNPRO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
02	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGINDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERISTICAS: MATERIAIS COURO LEGITIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUEIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUEIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONIVEL COM CARDAÇO OU ELASTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA	150	Cartom	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46				
03	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRAVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO E ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVAS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	200	Hard Fishing Brasil	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00
VALOR TOTAL DO LOTE: RS Vinte mil e cento e noventa e oito reais.					20.198,00



Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 20.198,00 (Vinte mil e cento e noventa e oito reais.)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dorés do Turvo – MG, 06 de Maio de 2025.


RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
 CNPJ: 58.273.041/0001-31
 Denis Senra Rocha
 MG-14.502.109 SSP/MG
 CPF: 092.832.956-92
 (Empresário)




Processo nº 054/2025 Pregão Presencial 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras

"EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ 37.180.839/0001-69 Inscrição Estadual MG:003734225.00-31
ENDEREÇO AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017
EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 3301-2639
DADOS BANCARIOS SICOOB AG - 5631 C/C 2.015.946-3

Nº Item	Descrição	UND	Qtd	Marca	Val. Unitário	Val. Total
1	BOTA DE BORRACHA IMPERMEÁVEL IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, LAMA, E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES, SENDO PERFEITA PARA USO EM AMBIENTE AGRÍCOLA, INDUSTRIAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL OU MESMO EM DIAS CHUVOSOS) CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS BORRACHA/PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL - IMPERMEÁVEL- PROTEGE CONTRA ÁGUA E UMIDADE - SOLADO ANTIDERRAPANTE - MAIOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA EM PISOS MOLHADOS - CONFORTO: PALMILHA MACIA PARA USO PROLONGADO CANO LONGO. TAMANHO 36 A 46	UN	100	Vulcaflex	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
2	BOTA DE COURO PARA TRABALHADORES PROJETADA PARA OFERECER PROTEÇÃO DURABILIDADE E CONFORTO PARA ATIVIDADES DO DIA A DIA EXIGIDAS NAS CONTRUÇÕES CIVIS, INDUSTRIAIS AGRONEGOCIO E SERVIÇOS GERAIS: CARACTERÍSTICAS: MATERIAIS COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA; SOLADO ANTIDERRAPANTE, FEITO DE BORRACHA OU PU PARA MELHOR ADERÊNCIA; BIQUÊIRA OPÇÕES COM OU SEM BIQUÊIRA DE AÇO PARA MAIOR SEGURANÇA; CONFORTO, FORRO INTERNO ACOLCHOADO E PALMILHAS ANATÔMICAS; FECHAMENTO, DISPONÍVEL COM CORDÃO OU ELÁSTICO PARA AJUSTE PERFEITO; RESISTENCIA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO PERFURAÇÕES E PRODUTOS QUÍMICOS LEVES COM NUMERAÇÃO DE 36 A 46	UN	150	GARRA	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
3	CAMISA TÉRMICA COM PROTEÇÃO UV IDEAL PARA QUEM BUSCA CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA EXTRA DURANTE O TRABALHO, FABRICADO COM MATERIAIS TECNOLÓGICOS, ONDE MANTÉM A TEMPERATURA CORPORAL EQUILIBRADA PARA PROTEÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL TECIDO RESPIRÁVEL DE POLIÉSTER E ELASTANO, AJUDANDO A ADAPTANDO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO UV QUE BLOQUEIA RAIOS SOLARES NOCIVOS, IDEAL PARA EXPOSIÇÃO AO SOL; ISOLAMENTO TÉRMICO MANTÉM O CALOR CORPORAL NO FRIO E FACILITA A EVAPORAÇÃO DO SUOR NO CALOR; TECNOLOGIA ANTIODOR, EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E ODORES INDESEJÁVEIS; SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA TRABALHO DIÁRIO; COSTURA REFORÇADA, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA TAMANHO A SER DEFINIDO, P M G GG XXG	UN	200	LULUMAR	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00

R\$ 20.198,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 20.198,00 [vinte mil e cento e noventa e oito reais]

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

§ Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

§ Declaramos que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

§ Declaramos que o prazo de validade da presente proposta é 60 (SESSENTA) dias da data estipulada para sua apresentação. O que o prazo de início da entrega dos bens será de acordo com os termos estabelecidos no

Termo de Referência (Anexo I do Edital), a contar do recebimento, por parte da Contratada, da ordem de compra ou documento similar. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceitação, caso não atenda a descrição do Termo de Referência do referido Edital ou de má qualidade.

§ Declaramos que, o responsável pela assinatura do termo de Contrato é o Sr (a) Raymundo Sabino Carneiro sócio administrador portador (a) do CPF nº CPF 030.332.516-09 e RG M8541031, Representante Legal da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69.

UBÁ, 6 de maio de 2025

Handwritten signature

Handwritten signature

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF 030.332.516-09
SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
58.273.041/0001-31	28/11/2024	02/12/2024	

Endereço Completo:

RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 - BAIRRO CENTRO CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALÇADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSITIVOS E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ARQUITETURA E PROJETO IMPRESSAO DE LIVROS REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICA IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAACAO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES TRATAMENTOS TERMICOS ACUSTICOS PARA FILMAGEM SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS PAISAGISMO E JARDINAGEM.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX



25/278.761-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001176858 e visualize a certidão)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/723.962-3	MGP2401118634	28/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

1. DENIS SENRA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 092.832.956-92, documento de identidade MG-14.502.109, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SANTANA, número 349, APT 101, bairro / distrito CENTRO, município SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS, CEP 36.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE CALCADOS DE LIVROS DE MATERIAL ELETRICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA ARTIGO P/ FESTAS MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO CABOS DE ACO PRESILHAS REDES DE PROTECAO CONFECCAO DE UNIFORMES GORROS MASCARAS PROTETORES E JALECOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO CIMENTO FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAS SEMELHANTES SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADE DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA TELEFONIA MOVEL CELULAR ENCINO DE MUSICA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMERA DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOROS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2401118634



MG29454570

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/723.962-3 em 28/11/2024, da empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, nire: 3121584247-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215842478 em 28/11/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/723.962-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215842478 em 28/11/2024 da Empresa RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, Nire 31215842478 e protocolo 247239623 - 28/11/2024. Efeitos do registro: 28/11/2024. Autenticação: A0B2217BC56EF03AAACCA8618E77A93B46A2BE85. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/723.962-3 e o código de segurança g3Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pão, 7/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2344305664

NOME: SERGIO SILVA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG14302109 SUP 250

CPF: 092.832.156-92 DATA NASCIMENTO: 02/12/1967

PLACAO: ANTONIO ROCHA DE MELO

MARIA APARECIDA SILVA ROCHA

PERMISSÃO: 01 ALC: 02 CAC: 03

Nº REGISTRO: 174013544001 VALIDADE: 17/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 05/09/2015

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and notes:
Doin
M.O.
J. M. S.
J. M. S.
J. M. S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 58.273.041/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTANA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL 1
-------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (32) 9826-2908
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.273.041/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2024

NOME EMPRESARIAL
RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTANA

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
SALA COMERCIAL 1

CEP
36.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR FIRMINO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(32) 9826-2908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.273.041/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTANA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL 1
-------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOCELIA@COPELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (32) 9826-2908
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2025 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura de João (no carimbo)
- Assinatura de [nome ilegível]
- Assinatura de [nome ilegível]
- Assinatura de [nome ilegível]
- Assinatura de [nome ilegível]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:52 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **1DAC.1583.6BB1.F622**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:
Assinatura: Denis
Assinatura: [illegível]
Assinatura: [illegível]
Assinatura: [illegível]

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/02/2025		
			CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 18/05/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005051802.00-29		CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R SANTANA				NÚMERO: 349	
COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL 1,		BAIRRO: CENTRO		CEP: 36540000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000847363960					



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Dini" and a signature.
- Middle: "Nº 150" and a signature.
- Bottom: "J. B. Santos" and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

tributos@senadorfirmino.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 10055/2025

NOME: RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 58.273.041/0001-31

ENDEREÇO: RUA SANTANA, - No 349 - SALA COMERCIAL 1

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 23/04/2025

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfsc-futurize.com.br/end.php>

Desi
SP
febrer
febrer

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.273.041/0001-31
Razão Social: RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SANTANA 349 SALA COMERCIAL 1 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041608046341822363

Informação obtida em 22/04/2025 15:53:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Março de 2025 às 08:31

SENADOR FIRMINO, 27 de Março de 2025 às 08:31

Código de Autenticação: 2503-2708-3113-0162-1763

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Certidão nº: 83497230/2024

Expedição: 03/12/2024, às 08:52:58

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.273.041/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Doris"
- Middle right: "J. P. Silva"
- Bottom right: "J. P. Silva"
- Bottom center: "J. P. Silva"
- Bottom left: "J. P. Silva"



Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO
2025

Número do Alvará
152/2025

CONCEDIDO A

Contribuinte: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

Endereço da Atividade: RUA SANTANA, 349, CENTRO

Inscrição no CMC Sob Nº: 0001131.10055/2024

CPF/CNPJ Nº: 58.273.041/0001-31

Com a Seguinte Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL
7:00 ÀS 18:00

HORÁRIO ESPECIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

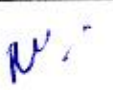
LEI 1483/2021 - Código de Posturas no Município de Senador Firmino, Art. 61 - Para cada período, os níveis máximos de som permitidos no ambiente exterior do recinto em que têm origem, são os seguintes:
I - diurno: 70 dB (A); II - vespertino: 60 dB (A); III - noturno: 50 dB (A), até às 23hs59min, e 45 db (A) a partir das 00hs00min.

DATA DA EMISSÃO
19/02/2025

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2025


DANIEL ANDRADE DE SOUZA

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização


GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Prefeito(a) Municipal

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/04/2025 13:02:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.273.041/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA



RAZÃO SOCIAL: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 349 SALA COMERCIAL 1 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** radicallicita@hotmail.com

CNPJ: 58.273.041/0001-31 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 005051802.00-29

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.273.041/0001-31, com sede na Rua Santana nº 349, Sala Comercial 1, Centro, na cidade de Senador Firmino Estado de Minas Gerais, CEP: 36.540-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo – MG, 06 de Maio de 2025.


RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 58.273.041/0001-31

Denis Senra Rocha

MG-14.502.109 SSP/MG

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.273.041/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:52 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **1DAC.1583.6BB1.F622**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:
- Assinatura principal (grande)
- Assinatura menor à esquerda
- Assinatura menor à direita
- Assinatura menor no centro inferior
- Assinatura menor no canto inferior direito (parece ser "gabacosa")



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 13:42:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RADICAL LICITA & COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.273.041/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôncas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PEÇO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025



No dia seis de maio de 2025 às 13:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Proposta e Habilitação dos licitantes participantes do processo de licitação nº 054/2025, pregão presencial nº 022/2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

Compareceram os seguintes licitantes:

RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 58.273.041/0001-31 representado pelo Sr.º Denis Senra Rocha CPF nº 092.832.956-92:

CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ Nº 37.180.839/0001-69 representado pelo Srº. Raymundo Sabino Carneiro CPF nº 030.332.516-09

Aberto o envelope 01 Proposta ficou constatado o seguinte:

Item	RADICAL LICITA	CIRURGICA FRATELE
01	35,00	35,00
02	46,00	46,00
03	48,99	48,99

Para a rodada de lances, foi apurado o seguinte:

Item 01

Media: R\$ 35,00

Empate entre os licitantes. Foi realizado sorteio sendo o primeiro a dar lances a empresa Cirurgica Fratele.

CIRURGICA FRATELE	RADICAL LICITA
34,98	34,97
34,96	34,95
Sem lance	34,90

Don
Gunn
Roch

W. J. ...

St. Jernard



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2025.



Item 02

Media R\$ 46,00

Empate entre os licitantes. Foi realizado sorteio sendo o primeiro a dar lances a empresa
RADICAL LICITA

RADICAL LICITA	CIRURGICA FRATELE
45,99	45,98
45,97	45,96
45,95	45,94
45,93	45,90
45,89	Sem lance
45,80	

Item 03

Media R\$ 48,99

Empate entre os licitantes. Foi realizado sorteio sendo o primeiro a dar lances a empresa
Cirurgica Fratele

CIRURGICA FRATELE	RADICAL LICITA
48,98	48,97
48,96	48,95
48,94	48,93
48,90	48,89
48,87	48,86
48,85	48,84
48,80	48,79
Sem lance	48,75

HABILITAÇÃO

Após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação do proponente classificado na fase de lances onde foi constatado:

Empresa **RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA** habilitado

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

Fica aberto o prazo de 24 horas para envio da proposta reajustada e o envio de catálogos e folders do objeto.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Não houve manifestação de recursos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Participou da abertura a Senhora Julia Celia de Barros Representando da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG.

Atestamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

<https://youtube.com/live/t0uuzZ1OpRY?feature=share>

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2025.



ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes. XXXXXXXXXX
XX

ASSINATURAS

Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)



Samuel Abraão Pires - Pregoeiro



Edmar Antônio Venâncio - MEMBRO



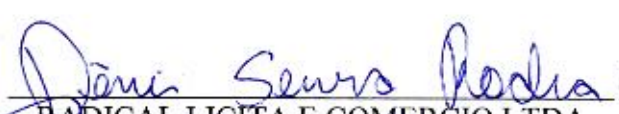
Lucas Ferreira Teixeira - MEMBRO



Mauro Lucio Marques da Cruz - MEMBRO



Julia Celia Barros - Representante Sec. Obras



RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA
Denis Senra Rocha



CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Raymundo Sabino Carneiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PEÇO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CONSIDERANDO certame realizado em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO Termo de Referencia citar:

“Será solicitado a empresa que apresente catálogos dos itens classificados”.

CONSIDERANDO ata do certame citar:

“Fica aberto o prazo de 24 horas para envio da proposta reajustada e o envio de catálogos e folders do objeto”.

CONSIDERANDO que a empresa RADICAL LICITA não apresentou catálogos e folders do objeto para análise.

Fica a empresa RADICAL LICITA desclassificada, passando para a empresa 02º colocado ficando o dia 23 de maio de 2025 as 08:00 horas para abertura do envelope habilitação da empresa 02º colocado.

Dores do Turvo MG 13 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – N° 1179

terça-feira, 13 de maio de 2025

Dorés do Turvo MG, 13 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CONSIDERANDO certame realizado em 06 de maio de 2025;

CONSIDERANDO Termo de Referencia citar:

“Será solicitado a empresa que apresente catálogos dos itens classificados”.

CONSIDERANDO ata do certame citar:

“Fica aberto o prazo de 24 horas para envio da proposta reajustada e o envio de catálogos e folders do objeto”.

CONSIDERANDO que a empresa RADICAL LICITA não apresentou catálogos e folders do objeto para análise.

Fica a empresa RADICAL LICITA desclassificada, passando para a empresa 02º colocado ficando o dia 23 de maio de 2025 as 08:00 horas para abertura do envelope habilitação da empresa 02º colocado.

Dorés do Turvo MG 13 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires

Pregoeiro

PORTARIA nº 220 DE 13 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A JOSELIO ANTONIO DIAS”.



Dênis

Raymundo

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO, brasileiro, casado em comunhão total de bens, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN/MG, residente e domiciliado na Av. Padre Arnaldo Jansen, 950, Apt. 201, Santana, Ubatuba/MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apt. 102, Centro, Ubatuba/MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Av. Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubatuba/MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

1ª A empresa que antes era estabelecida na Av. Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubatuba/MG, CEP: 36.506-064, neste ato altera o seu endereço para Av. Cristiano Rogas, 267, Loja 3, Centro, Ubatuba/MG, CEP: 36.500-017.

2ª O objeto social que antes era Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportes, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos de colchoaria, Comércio varejista de produtos ortopédicos, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos odontológicos e outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria.

3ª Neste ato a sociedade altera a cláusula 8ª (oitava) da 2ª (segunda) alteração contratual, passando a estabelecer o seguinte: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO, brasileiro, casado em comunhão total de bens, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN/MG, residente e domiciliado na Av. Padre Arnaldo Jansen, 950, Apt. 201, Santana, Ubatuba/MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apt. 102, Centro, Ubatuba/MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede na Av. Cristiano Rogas, 267, Loja 3, Centro, Ubatuba/MG, CEP: 36.500-017, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11665220 em 07/05/2024 da Empresa **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, Nire 31211695896 e protocolo 242814484 - 03/05/2024. Autenticação: 0407AF59350457917D438A897A97C2421BC565. Mônica Lúcia de Barros - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 242814484 e o código de segurança 2061. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Mônica de Paula Borim. Secretária-Geral. pág. 3/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede na Av. Cristiano Rogas, 267, Loja 3, Centro, Ubatuba/MG, CEP: 36.500-017.

2ª O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, anteriormente em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	R\$ 5.000,00
MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de produtos odontológicos e outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4ª A sociedade iniciou suas atividades na data de 19/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade cabe, ao sócio **MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO** e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO** que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestões administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Art. 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11665220 em 07/05/2024 da Empresa **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, Nire 31211695896 e protocolo 242814484 - 03/05/2024. Autenticação: 0407AF59350457917D438A897A97C2421BC565. Mônica Lúcia de Barros - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 242814484 e o código de segurança 2061. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Mônica de Paula Borim. Secretária-Geral. pág. 4/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro da comarca de Ubatã/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assina(m) digitalmente o presente instrumento.

Ubatã/MG, 02 de maio 2024.

MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

[Handwritten signatures and stamps]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/281.448-4	MGP2400391738	03/05/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
030.320.176-29	MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO	
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 242/281.448-4 em 03/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11685220, em 07/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifico o registro, a Secretária Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/PortalPagamentos/ProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de maio de 2024

Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2024, às 13:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEM informando o número do protocolo 242/281.448-4.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11685220 em 07/05/2024 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, NIRE 3121169589-6 e protocolo 2428.4484 - 03/05/2024. Autenticado: 04/05/2024 por 01/03/04/0857/AB7C421BC565, Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24281.448-4 e o código de segurança 2804. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

pág. 1/8



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	
873.038.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 07 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11685220 em 07/05/2024 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, NIRE 3121169589-6 e protocolo 2428.4484 - 03/05/2024. Autenticado: 04/05/2024 por 01/03/04/0857/AB7C421BC565, Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24281.448-4 e o código de segurança 2804. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

pág. 8/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo	Módulo Integrador
20206.371-9	MGFP2000350003	
		Data
		19/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO



Página 1 de 1

[illegible]

1992-2000

[illegible][illegible]

2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1. MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/10/1977, nº do CPF 030.320.176-29, documento de identidade 02607962741, DETRAN, MG, com domicílio / residência a AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, APT 201, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-064 e

2. RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 03129002484, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO, número 15, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAO DAS CLINICAS DE UBA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, LOJA B, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MG, CEP 36.506-064.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MODULO INTEGRADOR 15 MOD2003050023 MOD2003050023 MOD2003050023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211595989 em 18/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211595989 e protocolo 201983716 - 18/05/2020. Autenticação: 30011F8332B1CAB50568F7A2B8C1B804433333. Marivley de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 201916 312-8 e o código de segurança 1761. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Marivley de Paula Bonfim - Secretária-Geral.  353, 308

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO ao administrador/sócio RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declarará(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declarará(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou a propriedade.

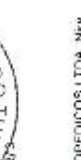
Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justos e contratados, assinam o presente instrumento.

UBA, 18 de Maio de 2020.

MODULO INTEGRADOR 15 MOD2003050023 MOD2003050023 MOD2003050023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211595989 em 18/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211595989 e protocolo 201983716 - 18/05/2020. Autenticação: 30011F8332B1CAB50568F7A2B8C1B804433333. Marivley de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 201916 312-8 e o código de segurança 1761. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Marivley de Paula Bonfim - Secretária-Geral.  353, 408

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE
PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVÃO SABINO CARNEIRO

Sócio/Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Sociol/Administrator

CLINICA FRATELLI
 ASSOCIATI S.p.A. - Via S. Maria Maddalena, 100
 00187 Roma - Tel. 06/47811111
 FAX 06/47811111
 E-MAIL: info@fratelli.it
 WWW.FRATELLI.IT

DOI: 10.1002/anie.200900099



12542870112

2

[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
201286.371-9	MGP200003500003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	CPF	Nome
	0300.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
	0300.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

[illegible]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 20/286.371-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3121169589-6, em 19/05/2020. O ato foi delatado eletronicamente pelo examinador Cláudio Antonio Vieira Costa.

Certifico o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/portal/servicos/jucemg/validarProcessoVinculoUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Chave de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Cláudio Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 18:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 20/286.371-9.

Página 1 de 1



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.958-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

CR 80524
PROF. MARINELY DE PAULA BOMFIM
MÉDICA
OAB/SP 203.371
Nº 1905000169



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 M G	
NOME MARCELO ESTEVÃO GABRITO CARRICHO			
	DOC. IDENTIFICADOR DOBRADO 00041902 888 000		
	CNP 000.330.170-20	DATA NASCIMENTO 22/10/1977	
	ENDEREÇO ESTEVAO DE SAULO CARRICHO		
	RESILIA ARREBITADA SÓCIMO CAR NEIRO		
	PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. 2,0
R. NEGRO 0250790793	PASSAGE 01/12/2015	P. HABITAÇÃO 06/08/1997	
OBSERVAÇÕES 			
ASSINATURA DO TITULAR 			
LOCAL DSA, MG	DATA EMISSÃO 01/12/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		81507000277 90602975980	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Phases



171

Success

[Signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RAYMUNDO SASSINO CARREIRO

DOC. IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 00041031 RDD-MG

CPF: 030.332.016-08 DATA NASCIMENTO: 14/11/1978

PRONOME: ESTEVO DE ANASTASIO CARREIRO

ANELIA APARECIDA SASSINO CARREIRO

PRIMEIRO NOME: ESTEVO DATA DE EMISSÃO: 25/12/2003

LOCAL: UBA, MG DATA CADASTRO: 10/05/2003

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342205728

2342205728

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.180.839/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAO DAS CLINICAS DE UBA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CRISTIANO ROCAS	NUMERO 267	COMPLEMENTO LOJA 3
CEP 36.500-017	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICAFRATELLI@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8506-0170
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2025 às 16:38:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:15 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **75D9.21C9.5507.4A21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita vertical no lado direito da página.

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/03/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
09/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003734225.00-31

CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV CRISTIANO ROCAS

NÚMERO: 267

COMPLEMENTO: LOJA 3,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36500017

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000854479668



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Procuradoria Geral do Município

Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá-MG, CEP:36.500-091



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Destinação: NADA CONSTA

Nome / Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOP. LTDA

CPF / CNPJ: 37.180.839/0001-69

Código do Contribuinte: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDIC

Endereço: AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B

Bairro: SANTANA

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou

fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que tiverem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 09/04/2025

Início da validade: 09/04/2025

Válida até dia: 09/05/2025

Código de controle da certidão: 289345024319879

Número: 2025 / 7323

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <https://uba.gov.br.cloud:10443/cidadao>

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.180.839/0001-69
Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço: AV CRISTIANO ROCAS 267 LOJA 3 / CENTRO / UBA / MG / 36500-017

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041709465510451570

Informação obtida em 29/04/2025 09:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Certidão nº: 23593677/2025

Expedição: 29/04/2025, às 09:17:09

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Março de 2025 às 10:30

UBÁ, 13 de Março de 2025 às 10:30

Código de Autenticação: 2503-1310-3018-0741-2760

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Assinatura

ANEXO VI - DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.



(dentro envelope 02)

Processo nº 054/2025

Pregão Presencial 022/2025

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 Inscrição Estadual MG:003734225.00-31 com endereço AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017 EMAIL cirurgicafratelli@gmail.com TELEFONE (32) 98506-0170, **DECLARA:**

- Para fins do disposto na Lei nº 14133/2021, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos salvo condição de aprendiz;
 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Ubá, 06 de Maio de 2025

Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA
CNPJ 37.180.839/0001-69
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
CPF 030.332.516-09



[37180839/0001-69]
Cirurgica Fratelli Produtos
Médicos e Ortopédicos Ltda
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG



Eu, Sr. Raymundo Sabino Carneiro socio administrador portador (a) do CPF nº CPF 030.332.516-09 e RG M8541031, Representante Legal da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.180.839/0001-69 DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa:



Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. (x) SIM | () NÃO.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são: Raymundo Sabino Carneiro, portador da C.I. RG M8541031, órgão expedidor, sspmg endereço profissional AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA CEP 36500-017 cirurgicafratelli@gmail.com e telefone 32 985060170, para envio de documentos e realização de contatos oficiais.

Apresenta os seguintes dados bancários: Instituição Financeira: Sicoob
Agência: 5631 Conta corrente 2.015.946-3
Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.
Ubá 26 de maio de 2025


Cirúrgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA
CNPJ 37.180.839/0001-69
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO






ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 18.128.280/0001-83.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestado para os devidos fins que a empresa cirúrgica Fratelli produtos médicos e ortopédicos, inscrita no CNPJ 37.180.839/0001-69, localizada na AVENIDA CRISTIANO ROCAS, 267, CENTRO, LOJA 3 CIDADE UBA- MINAS CEP 36500-017, está incluída no quadro de fornecedores habituais da nossa empresa, sendo fornecedor habitual até o presente momento, de **PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, ESPORTIVO, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAL DENTRE OUTROS**, na cidade de ubá e seus distritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidas, e seus produtos são de ótima qualidade, com alto grau de satisfação, não havendo nada que desabone comercialmente e tecnicamente no fornecimento de seus produtos.

DIVINÉSIA , 18 DE MARÇO DE 2025

MARILEA ALVES
VALENTE:19744200600

Assinado de forma digital por
MARILEA ALVES
VALENTE:19744200600
Dados: 2025.03.18 10:49:58 -03'00'

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'aprovado' written vertically.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003734225.00-31 **CPF/CNPJ:** 37.180.839/0001-69
NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
NOME FANTASIA: LOJAO DAS CLINICAS DE UBA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 19/05/2020 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 19/05/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36500017 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV CRISTIANO ROCAS
NUMERO: 267
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 3

EMITIDO EM

10/03/2025 16:05:56

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Alvará de Licença e Localização

VALIDADE: 31/03/2026

Razão social: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Inscrição Econômica: 23212

CPF/CNPJ: 37.180.839/0001-69

Endereço: AVENI CRISTIANO ROCAS, nº 267 - LOJA 3 - CENTRO

Endereço apenas de correspondência: Não

Cadastro Mobiliário: 57032

Data Validade: 31/03/2026

Início das Atividades: 02/06/2020

Data de Concessão: 20/02/2025

Número do Alvará: 45643751

Tipo de Validade: Definitiva

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso. A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1975, Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001, e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Atividade Principal:

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(s) Secundária(s):

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

1 Emitido em: 20/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1c7e216bb

11/04/2025 13:51:24



MUNICÍPIO DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Atividade(s) Secundária(s):

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações Complementares:

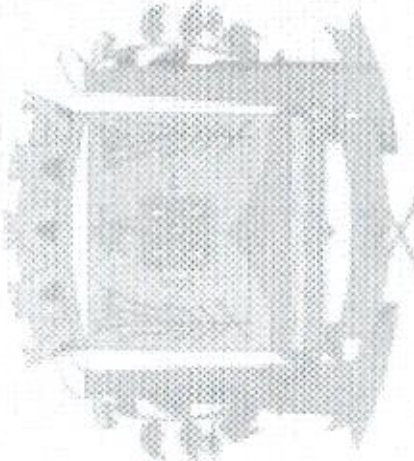
Alvará gerado automaticamente após pagamento TLE

Observações:

A autenticidade deste alvará poderá ser confirmada na página do SP-M-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da Prefeitura Municipal de Uba, no endereço descrito abaixo.

Endereço: <https://uba.gov.br/cloud/AlvarasWeb>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99 - Centro, Uba - MG, 36600-012.



2 Emitido em: 20/02/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1c7e216bb

11/04/2025 13:51:25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2025 09:30:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 08:19:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
CNPJ: **37.180.839/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2025.

ATA HABERTURA HABILITAÇÃO 02º COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PEÇO
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21
DECRETO MUNICIPAL: 003/2025



ESCOPO

No dia vinte e tres de maio de 2025 às 08:00 horas, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento Habilitação licitante 02º colocado do processo de licitação nº 054/2025, pregão presencial nº 022/2025 cujo objetivo do certame é o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com o Pregoeiro Samuel Abraão Pires e sua CPL Edmar Antônio Venâncio, Lucas Ferreira Teixeira e Mauro Lucio Marques da Cruz.

CREDENCIAMENTO

Aguardamos pelo prazo de 10 min e não compareceu nenhum licitante.

HABILITAÇÃO

Considerando constatado em ata do certame no dia seis de maio de 2025 para a empresa habilitada em 01º lugar para apresentação de folder e catalogo dos itens onde, não foi atendido. Assim, a comissão procedeu a analise habilitação segundo colocado.

Item 01

CIRURGICA FRATELE	RADICAL LICITA
34,98	34,97
34,96 classificado	34,95
	34,90 Desclassificado

Item 02

RADICAL LICITA	CIRURGICA FRATELE
45,99	45,98
45,97	45,96
45,95	45,94
45,93	45,90 classificado
45,89	
45,80 desclassificado	

Item 03

CIRURGICA FRATELE	RADICAL LICITA
48,98	48,97
48,96	48,95
48,94	48,93
48,90	48,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ATA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 054/2025.

48,87	48,86
48,85	48,84
48,80 classificado	48,79
	48,75 desclassificado



Empresa CIRURGICA FRATELE habilitado

Na fase de habilitação foi realizado a consulta do classificado no TCU, CNIA, CNEIS e CNEP onde foi verificado que não há nenhuma ocorrência conforme anexo.

Fica aberto o prazo de 24 horas úteis para envio da proposta reajustada e o envio de catálogos e folders do objeto.

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Não houve manifestação de recursos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ressalta – se que após o despacho publicado no diário oficial no dia 13 de maio de 2025 agendando a abertura envelope habilitação segundo colocado, não houve manifestações de esclarecimentos, questionamentos ou recursos.

Participou da abertura a Senhora Julia Celia de Barros Representando da Secretaria de Obras do Município de Dolores do Turvo MG.

Atestamos que conforme o artigo 17 da lei federal 14133/2021, a licitação foi devidamente filmada e transmitida pelo youtube e site da prefeitura Municipal conforme link:

https://youtube.com/live/A10t15uA4_w?feature=share

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes. XXXXXXXXXX
XX

ASSINATURAS

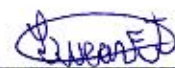
Pregoeiro / CPL (Comissão Permanente de Licitação)



Samuel Abraão Pires - Pregoeiro



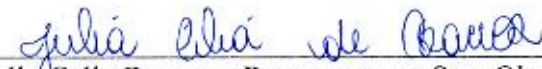
Edmar Antônio Venâncio – MEMBRO



Lucas Ferreira Teixeira – MEMBRO



Mauro Lucio Marques da Cruz – MEMBRO



Julia Celia Barros - Representante Sec. Obras





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2025.

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2025.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PEÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL: 003/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras.

Considerando ata 02º colocado;

Considerando que após o prazo a empresa habilitada não enviou catálogo solicitado.

Fica o presente certame Fracassado.

Dores do Turvo MG, 30 de maio de 2025.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro